



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, N°. 304 - Bairro Galo da Serra
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil – Cep: 69.735-000



PORTARIA Nº 027 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal que rege o RPPS de Presidente Figueiredo e demais normas aplicáveis.

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº. 028 de 24 de setembro de 2025, da servidora, Sra. Rosecler da Silva.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER nos termos do art. 212-A da Lei Promulgada Nº. 02, de 14 de dezembro de 2007, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, a servidora **ROSECLER DA SILVA – Mat. 02**, na função de Jardineiro A-9, lotada neste Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – AM, no período de 02 (dois) anos a contar a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Administrativa e Financeira deste SISPREV, para que proceda as anotações decorrentes necessárias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Figueiredo/AM, 30 de setembro de 2025.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO

Diretora-Presidente do SISPREV

Portaria nº 050/2025 – GP